BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



\$\$\$\$\$\$\$\$\$2015\$\$\$\$\$\$

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho **Reitora**

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Vice-Reitor Pro Tempore Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira **Pró-Reitor de Graduação**

> Prof. Dr. Osmar Siena **Pró-Reitor de Planejamento**

Me. Ivanda Soares da Silva **Pró-Reitora de Administração**

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo Assessora de Comunicação

SUMÁRIO	
Afastamento	04
Designação	05
Exoneração	06
Nomeação	06
Outros	08
Progressão Funcional	10

BOLETIM DE SERVIÇO № 129 de 10/12/2015 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

3

Portaria N° 024/2015/DCAR/UNIR. Ariquemes (RO), 10 de dezembro de 2015.

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR de 14/11/2013,

RESOLVE:

- 1. Conceder o afastamento, sem ônus para o *Campus* de Ariquemes, no dia 10 de dezembro de 2015, aos servidores abaixo relacionados para participarem da Reunião do PARFOR na cidade de Porto Velho-RO:
 - Prof^a Me. Maria Auxiliadora Máximo;
 - Prof^a Esp. **Márcia Ângela Patrícia**.
 - II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria 00174/NCET. Porto Velho, 09 de dezembro de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Prof^a. Dr^a. **Sheila Barreto Guterres**, SIAPE n° 2245719, no período de **04 a 22/01/2016**, para participar da visita técnica e colaboração em atividades de pesquisa no Laboratório de Bioanalítica Microfabricação e Separações do Instituto de Química de São Carlos, Universidade de São Paulo (IQSC-USP).

Portaria nº 1.101/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de dezembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002883/2015-65,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o afastamento do servidor docente **VICENTE EDUARDO RIBEIRO MARCAL**, SIAPE nº 1713584, lotado no Departamento Acadêmico de Filosofia/*Campus* José Ribeiro Filho, para cursar Doutorado na Universidade de São Paulo-USP, no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, em São Paulo/SP, no período de 01/02/2016 a 28/02/2019, com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 1.102/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de dezembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. n°. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo n° 23118.002770/2015-60,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento da servidora docente **ADRIANA CRISTINA DA SILVA NUNES**, SIAPE nº 1680831, lotada no Departamento Acadêmico de Arqueologia/*Campus* José Ribeiro Filho, para cursar Pós-Doutorado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/Departamento de Microbiologia, na Universidade Federal de Viçosa - UFV/MG, no período de 01/03/2016 a 28/02/2017. Com ônus limitado.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Diretora do *Campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles - Cacoal, **Prof^a. Dr^a. Eleonice de Fátima Dal Magro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e a Portaria 017/GR/UNIR/2015, publicada no D.O.U. n^o.09, de 14 de janeiro de 2015, seção 2, p.11,

CONSIDERANDO: Ofício nº 148/CEREST/2015, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador,

RESOLVE:

- 1) Convalidar a designação do docente, **Joareis Fernandes de Azevedo**, SIAPE 1825925, para representar o *campus* Prof. **Francisco Gonçalves Quiles**, da UNIR, em Cacoal, na reunião de trabalho do CEREST-Cacoal, com o objetivo de traçar plano de ação de atendimento à saúde do trabalhador, realizada no dia 30/11/2015, às 9h, no Centro de Referência à Saúde do Trabalhador;
- 2) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 134/2015/NUSAU. Porto Velho, 10 de dezembro de 2015.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/2015/GR, e considerando o que consta no Memorando nº 091/2015/PGBIOEXP,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a banca de **DEFESA DE MESTRADO** do Programa de Pós-graduação em Biologia Experimental conforme os dados abaixo:

Mestranda: Maria de Fátima Rodrigues Aguiar

Título: "Avaliação do efeito antinociceptivo, anti-inflamatório, ansiolítico e antidepressivo do veneno bruto de *Rhinella marina e Rhinella Jimi* em camundongos swiss webster".

Data: 15/12/2015 Horário: 9h30 Local: CEPEM

Membros titulares da Banca Examinadora:

- 1. Presidente: Dr.(a): **Leonardo de Azevedo Calderon** Vinculado ao (à) DEPMED/FIOCRUZ
 - 2. Dr.(a): Carolina Boni Garcia Teles, Vinculado ao (à) FIOCRUZ
 - 3. Dr.(a): Giselle Martins Gonçalves, Vinculado ao (à) DPMED/PGBIOEXP

Suplentes:

- 1. Dr.(a): Juliana Pavan Zuliani Vinculado ao (à) DPMED/UNIR/FIOCRUZ
- 2. Dr.(a): Roberto Nicolete, Vinculado ao(à) FIOCRUZ/RO

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Portaria nº 1.107/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de dezembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. n°. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando n° 089/DASG/PRAD, de 03/12/2015,

RESOLVE:

- Art. 1º **Designar** o servidor **LOURIVAL JOSE DA SILVA**, SIAPE nº 0396576, para a função de Gerente/substituto da Divisão de Protocolo Administrativo DIPRO, Função Gratificada FG-4, nas ausências e impedimentos legais da titular.
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

EXONERAÇÃO

Portaria nº 1.104/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de dezembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o Memorando nº 150/2015/DCRM/UNIR, de 25/11/2015 e as instruções constantes no Despacho 2585/2015/GR/UNIR, de 09/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1° - **Exonerar** a servidora docente **THAIS RABELO DOS SANTOS**, SIAPE n° 2033945, do cargo de Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura (DCRM), a partir de 29/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

NOMEAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Diretora do *Campus* da UNIR em Cacoal, **Prof^a. Dr^a. Eleonice de Fátima Dal Magro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e a Portaria 017/GR/UNIR/2015, publicada no D.O.U. n°.09, de 14 de janeiro de 2015, seção 2, p.11, **CONSIDERANDO:** a necessidade de promoção de recepção aos calouros ingressantes em 2015/2 e integração acadêmica,

RESOLVE:

- 1) Convalidar a nomeação das docentes, **Angela de Castro Correia Gomes** (Presidente) e **Jane Aparecida Nunes de Araújo** (membro), para compor comissão de recepção aos calouros ingressantes em 2015/2, realizada no dia 19/10/2015, no auditório central deste *campus*.
- 2) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Portaria 00175/NCET. Porto Velho, 09 de dezembro de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando nº 154/MESTRADOGEO/2015, de 09 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear Banca de Defesa de Dissertação intitulada: "Geografia e Sexualidade: O espaço e lugar de meninas Amazônidas no contexto da violência sexual intrafamiliar".

Mestranda: ANA PAULA DE AQUINO PEREIRA LYRA

Dia: 14/12/2015 Horário: 9:00 horas

Local: Sala Rosa Ester Rossini/PPGG/Bloco 1N

Banca Examinadora:

Prof^a. Dr^a. Maria das Graças Silva Nascimento Silva (Orientadora/Presidente);

Prof. Dr. Josué da Costa Silva (Examinador Interno/PPGG);

Prof^a. Dr^a. **Joseli Maria Silva** (Examinadora Externa – Universidade Estadual de Ponta Grossa).

Portaria 00176/NCET. Porto Velho, 09 de dezembro de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando nº 153/MESTRADOGEO/2015, de 07 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear Banca de Defesa de Dissertação intitulada: "Nova Mutum-Paraná: uma Company Town ou uma Vila para Remanejados?".

Mestranda: Márcia Moreira Barroso

Dia: 14/12/2015 Horário: 9:00 horas

Local: Sala Josué de Castro/PPGG/Bloco 1N

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva (Orientador/Presidente);

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva (Examinador Interno/PPGG);

Prof. Dr. Alexis de Sousa Bastos (Examinador Externo/RIOTERRA).

Portaria nº 1.103/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de dezembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. n°. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando a instrução constante no Memorando n° 248/PROPESQ, de 04/12/2015.

RESOLVE

Art. 1º - **Nomear** a servidora **ALINE WREGE VASCONCELOS**, SIAPE nº 1642288, para o cargo de Pró-Reitora **Substituta** da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq), Cargo de Direção-CD 03, no período de 17/12/2015 a 20/01/2016, em razão das férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 1.105/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de dezembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. n°. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o Memorando n° 150/2015/DCRM/UNIR, de 25/11/2015 e as instruções constantes no Despacho 2585/2015/GR/UNIR, de 09/12/2015,

RESOLVE

Art. 1° - **Nomear** o servidor docente **JAIRO RAFAEL MACHADO DIAS**, SIAPE n° 1839048, para o cargo de Diretor/substituto do *Campus* Rolim de Moura (DCRM), nos períodos de **30/11/2015 a 16/12/2015 e 19/12/2015 a 31/12/2015**, em razão das férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 1.106/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de dezembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. n°. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o Memorando n° 150/2015/DCRM/UNIR, de 25/11/2015 e as instruções constantes no Despacho 2585/2015/GR/UNIR, de 09/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1° - **Nomear** a servidora docente **THAIS RABELO DOS SANTOS**, SIAPE n° 2033945, para o cargo de Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura (DCRM), a partir de 01/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

OUTROS

Portaria nº 637/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 01 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001787/2015-68, fls. 55 a 63;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 15% (quinze por cento), para 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação, Lato sensu, Especialização na área de concentração em "Tradução e Interpretação de LIBRAS" ao servidor JACÓ DA SILVA CRUZ, SIAPE Nº 2162465, ocupante do cargo de Tradutor e Interprete de Linguagem Sinais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 16/11/2015.
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 664/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 03 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.003569/2015-08, fls. 01 a 10;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD,

considerando o Disposto no Ofício Circular nº 8/2014/MEC/SE/SAA de 22.09.2014, sobre o título,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3634/2015/DRH/UNIR de 02/12/2015;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder à servidora docente MÁRCIA ÂNGELA PATRÍCIA, matrícula SIAPE nº 1810414, Aceleração de Promoção do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do Título de Mestra em Educação, pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 13.08.2015 e financeiro a partir da data da publicação.
- **Art. 2º** O servidor, ao receber o diploma correspondente à titulação ora reconhecida, deverá apresentá-lo à Coordenação de Registros e Documentos para constar em seus assentamentos funcionais;
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário

Portaria Nº 665/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 03 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.003096/2015-31, fls. 01 a 13;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013,

considerando o Disposto no Ofício Circular nº 8/2014/MEC/SE/SAA de 22.09.2014, sobre o título,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3642/2015/DRH/UNIR de 02/12/2015;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder à servidora docente **DANIELA FERREIRA BORBA CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE nº **2147530**, **Retribuição por Titulação** correspondente ao cargo com denominação de Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, pela obtenção da Conclusão do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde, pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 30.09.2015 e financeiro a partir da data da publicação.
- **Art. 2º** O servidor, ao receber o diploma correspondente à titulação ora reconhecida, deverá apresentá-lo à Coordenação de Registros e Documentos para constar em seus assentamentos funcionais;
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 666/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 03 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.003842/2015-96, fls. 01 a 11;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3641/2015/DRH/UNIR de 02/12/2015;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder ao servidor docente NICOLAS ALESSANDRO DE SOUZA BELETE, Matrícula SIAPE nº 1888301, Retribuição por Titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Assistente, Classe B, Nível 1, pela obtenção do Título de Mestre em Ciências Ambientais, pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 30.11.2015 e financeiro a partir da data da publicação.
- **Art. 2º** O servidor, ao receber o diploma correspondente à titulação ora reconhecida, deverá apresentá-lo à Coordenação de Registros e Documentos para constar em seus assentamentos funcionais;
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 1.108/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de dezembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. n°. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo n° 23118.001392/2015-05,

- Art. 1° **Aplicar** ao servidor **JOSE FERREIRA COSTA**, SIAPE n° 1995682, lotado na Gerência de Atendimento ao Público, do *Campus* de Rolim de Moura, **a sanção de suspensão de 05** (**cinco**) **dias**, conforme disposto nos incisos III, IV. X e XI todos do art. 116 e no inciso V do art. 117, ambos da Lei 8.112/1990, e com base no artigo 127, inciso II, combinado com os artigos 128, 129 e 130 da Lei 8.112/1990.
 - Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 473/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 16 de outubro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.001667/2015-01, fls. 01 a 83;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 — PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3142/2015/DRH/UNIR de 13/10/2015;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder ao servidor docente ANGELO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2322969, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de anterior Professor Auxiliar II/DE para Professor Auxiliar III/DE, referente ao interstício de 11.10.2012 a 10.10.2014, com efeito acadêmico a partir de 11/10/2014 e financeiro a partir de 04.05.2015.
- **Art. 2º** Para fins de cumprimento do Artigo 4º da Lei nº 12.772/2012, e do Anexo II da Lei nº 12.863/2013, **reposicionar** o docente como Professor Auxiliar Classe A, nível 2, a partir da vigência da nova Lei em 01/03/2013.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 585/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de novembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.002191/2015-17, fls. 01 a 114;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3472/2015/DRH/UNIR de 18/11/2015;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder à servidora docente CINTIA ROSINA FLORES, SIAPE nº 1847529, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para Nível 1, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 15.03.2013 a 14.04.2015, com efeito acadêmico a partir de 15/03/2015. e financeiro a partir de 04/08/2015.
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 588/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO,19 de novembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.002580/2013-81, fls. 01 a 154;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e apoiado na Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2915/2015/DRH/UNIR de 22/09/2015;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder à servidora docente BIANCA SANTOS CHISTÉ, SIAPE nº 2494508, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do anterior Professor Assistente II/DE para Professor Assistente III/DE, referente ao interstício de 04.09.2011 a 03.09.2013, com efeito acadêmico a partir de 04/09/2013. e financeiro a partir de 05/09/2013.
- **Art. 2º** Para fins de cumprimento do Artigo 4º da Lei nº 12.772/2012, e do Anexo II da Lei nº 12.863/2013, **reposicionar** a docente como Professor Assistente Classe B, nível 2, a partir da vigência da nova Lei em 01/03/2013.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art.** 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 490/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de novembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.001555/2015-41, fls. 01 a 48;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 — PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2659/2015/DRH/UNIR de 21/08/2015;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder à servidora docente CINTIA ROSINA FLORES, SIAPE nº 1847529,, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de anterior Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 15.03.2011 a 14.03.2013, com efeito acadêmico a partir de 15/03/2013 e financeiro a partir de 18.05.2015.
- **Art. 2º** Para fins de cumprimento do Artigo 4º da Lei nº 12.772/2012, e do Anexo II da Lei nº 12.863/2013, **reposicionar** a docente como Professor Assistente Classe B, nível 1, a partir da vigência da nova Lei em 01/03/2013.
 - **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 643/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 01 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.001430/2015-11 fls. 01 a 78;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2949/2015/DRH/UNIR de 28/09/2015;

- Art. 1º Conceder à servidora docente LUDIMILLA RONQUI, SIAPE nº 1713577, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para Nível 1, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 24.07.2013 a 23.07.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 24.07.2015.
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 676/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 08 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.003195/2015-12, fls. 01 a 70;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3676/2015/DRH/UNIR de 07/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE OLIVEIRA MOLINA, Matrícula SIAPE nº 1728581, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 14.09.2013 a 13.09.2015, com efeito acadêmico a partir de 14.09.2015 e financeiro a partir de 23.10.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 673/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 08 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.000271/2014-57 fls. 01 a 91;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 3467/DRH/UNIR de 03/12/2015 e Minuta de Portaria da CRD/DRH/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR** a Portaria nº 394/2014/PRAD/UNIR, de 11/08/2014, publicada no BS nº 71 de 12/08/2014, que concedeu à servidora docente **GEANE VALESCA DA CUNHA KLEIN**, matrícula SIAPE nº 1713345, **Promoção por Avaliação de Desempenho.**

Art. 2° - Conceder a servidora docente GEANE VALESCA DA CUNHA KLEIN, matrícula SIAPE n° 1713345, Progressão por Avaliação de Desempenho Acadêmico, do Nível 1 da Classe B, com denominação Professor Assistente 501, para nível 2 da Classe B, com denominação Professor Assistente 502, referente ao interstício de 24.07.2011 a 23.07.2013, com efeito acadêmico a partir de 24.07.2013 e financeiro a partir de 16.01.2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 674/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 08 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n^{os} : 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC n^{o} 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003613/2015-71**, fls. 01 a 14; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

- Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO, SIAPE Nº 2817754, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a Classe E, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 04/12/2015.
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 675/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 08 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.002721/2015-27, fls. 01 a 85;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3685/2015/DRH/UNIR de 07/12/2015;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder à servidora docente JEANNE LÚCIA GADELHA FREITAS, Matrícula SIAPE nº 2352305, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, para o Nível 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 26.09.2013 a 25.09.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 26.09.2015.
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art.** 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 667/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 04 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.003508/2015-32, fls. 01 a 39;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 — PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3479/2015/DRH/UNIR de 23/11/2015;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder ao servidor docente **CARLOS AUGUSTO MALTY**, Matrícula SIAPE nº 396766, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2 da Classe C, para o Nível 3, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de 27.07.2006 a 26.07.2008, com efeito acadêmico a partir de 27.07.2008 e financeiro a partir de 09.11.2015.
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 668/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 07 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.003509/2015-87, fls. 01 a 34;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008,

Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3480/2015/DRH/UNIR de 23/11/2015;

- **Art. 1º** Conceder ao servidor docente **CARLOS AUGUSTO MALTY**, Matrícula SIAPE nº 396766, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 3 da Classe C, para o Nível 4, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de 27.07.2008 a 26.07.2010, com efeito acadêmico a partir de 27.07.2010 e financeiro a partir de 09.11.2015.
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art.** 3º Revogam-se as disposições em contrário.